

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2013.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.  
SENHOR SEBASTIÃO CORRENTE RADAEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor SEBASTIÃO CORRENTE RADAEL.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder Título de Cidadania Piraiense às dignas pessoas que almejamos fazer vir a ser, com tal “comenda”, gente da nossa gente! Assim, são merecedores de tão significativa homenagem aqueles que conosco caminham juntos.

Senhor SEBASTIÃO CORRENTE RADAEL, nascido em 06 de novembro de 1949, em Vila do Café – Alegre – ES., filho de produtores de café em nossa região, Senhor Vicente Corrente e Senhora. Alzira Radael Corrente.

Nosso homenageado é casado há 35 (trinta e cinco) anos com Dona Maria Mendel Corrente, tendo 02 (dois) filhos desta união: Fábio Mendel Corrente, de 34 anos e Fabiene Mendel Corrente, de 27 anos; 02 (dois) netos, Eduardo Cristo Corrente, de 6 anos e Lucca Corrente Viana, de 2 anos.

Cidadão humilde, honesto e cumpridor de seus deveres, Senhor Sebastião sempre foi solidário aos seus vizinhos e outras pessoas da comunidade, cuidando com muita dedicação da educação de seus filhos, sendo um formado em administração e o outro em formação geral.

Em meados de 1973, quando tinha 24 anos, chegou ao Município de Piraí, mais precisamente no distrito de Arrozal, e fixou residência na Praça José Caetano de Farias, casa nº 28.

Como profissional, trabalhou no período de 1973 a 1983 em diversas empresas de engenharia que prestavam serviços para as rodovias que cortam a região e para a CSN. Por dois anos trabalhou como caseiro na propriedade do Dr. Cássio de Souza Mello. Admitido no início de 1986 na Prefeitura Municipal de Piraí como servente, mostrando rapidamente seu talento como jardineiro, embelezando os nossos jardins, praças, ruas, áreas verdes e outros pontos que necessitavam de cuidados no município fazendo da sua atividade uma arte.

Sempre se preocupou em ensinar aos seus colegas sua profissão e suas técnicas.

Pessoa muito querida pela comunidade de Arrozal e que serve de exemplo a ser seguido, mostrando que humildade, trabalho, solidariedade e respeito colaboraram com a vida digna.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que SEBASTIÃO CORRENTE RADAEL é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Portanto, acredito que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de nós piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o bem-comum, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 08 de julho de 2013.

DARLEI GOMES DE MORAES  
- Vereador -